

**Extrato de justificativa para celebração de Termo de Fomento 05/2020 com inexigibilidade de Chamamento Público com organizações da sociedade civil**

**Em atendimento ao disposto no parágrafo 1º, do art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014.**

Concessor: Prefeitura do Município de Santa Gertrudes / SP.

CNPJ.: 45.732.377/0001-73.

Signatário: Rogério Pascon.

CPF.: 082.535.568-02.

Beneficiado: LAR DOS VELHINHOS DE SANTA GERTRUDES.

CNPJ.: 48.824.072/0001-80.

Signatário: Nice do Carmo Gemignani Timoni Góes.

CPF.: 033.417.608-57.

Objeto: Termo de Fomento – Média Complexidade – Lei 2.752/2019.

Origem: Secretaria Municipal de Promoção Social.

Classificação Orçamentária: 09.01. 08.244.0021. 2.567. (433) 3.3.90.43. – Subvenções Sociais.

Valor: R\$ 52.800,00 (CINQUENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS).

Vigência: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

Data da assinatura: 17 de fevereiro de 2020.

Prazo para impugnação: Fica aberto o prazo de 05(cinco) dias, após publicação da justificativa no site da Prefeitura, para eventual impugnação, que deverá ser encaminhada para a Secretaria Municipal de Promoção Social, na forma do parágrafo 2º, do artigo 32, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Santa Gertrudes, 17 de fevereiro de 2020.